

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 257, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**“Nomeia Comissão
Permanente de Licitação e dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e obedecendo ao exposto no Artigo 51 caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Designa para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Coração de Maria, para cumprirem mandato no período de 05 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, os seguintes membros:

VENESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS, cédula de identidade nº 0865955980 - **PRESIDENTA**;

LIZIANE SANTANA DE JESUS EVANGELISTA, cédula de identidade nº 0865957843 **MEMBRO**;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SANTANA, cédula de identidade nº 0573391807 - **MEMBRO**;

§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitações: processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos 03 (três) membros.

§ 2º - Substituirá a Presidenta, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

Art. 2º - Ficam igualmente designados, para exercerem as funções de suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações mencionados no artigo anterior, quando os respectivos titulares, por impossibilidade, não puderem realizá-las; os seguintes servidores:

JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO - cédula de identidade nº 835148996 - **MEMBRO SUPLENTE**;

CAROLINE ADORNO VILAS BÔAS, cédula de identidade nº 0835531180 - **MEMBRO SUPLENTE**;

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão secretariados por um dos membros, ora nomeados.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá o período mencionado no art. 1º, vedada à recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 6º - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 405, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Assessor Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CIDIO CEZAR BARBOSA MARQUES**, portador da cédula de identidade nº 0164717099, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE**, com lotação junto ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete